

13 de janeiro de 2021

DÉCIMA COMUNICAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS A TOMAR EM RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS NA DIOCESE DE OSAKA

Arcebispo Maeda Manyo

+ A paz do Senhor.

Na altura em que após o tempo do Natal a liturgia nos faz entrar no Tempo Comum, foi declarado o Estado de Emergência para as prefeituras de Osaka e Hyogo na diocese de Osaka. Tentaremos juntos superar esta crise.

As Diretrizes da Conferência Episcopal sobre as Infecções por Novos Coronavírus ("Diretrizes") afirmam que serão canceladas as missas com participação da assembleia se for declarado o Estado de Emergência.

Contudo, a atual declaração do Estado de Emergência estabelece que num evento podem participar até 5.000 pessoas ou até 50% da lotação. Estes números enquadram-se nas medidas que temos pedimos para as missas na diocese.

Além disso, quero recordar de modo especial que a Missa dominical não é um acontecimento desnecessário ou não-urgente. Em 15 de agosto do ano passado, no dia da Assunção de Nossa Senhora, o Cardeal Robert Sarah enviou uma carta aos Presidentes das Conferências Episcopais de todo o mundo, aprovada pelo Papa Francisco, que é intitulada: "Voltemos com alegria à Eucaristia!". Nela é referido:

- Não podemos viver, ser cristãos, realizar em pleno a nossa humanidade e os desejos de bem e de felicidade que o nosso coração acalenta sem a Palavra do Senhor, que na celebração ganha corpo e se torna palavra viva, pronunciada por Deus para quem abre hoje o coração à escuta;
- Não podemos viver como cristãos sem participar no sacrifício da Cruz em que o Senhor Jesus se dá sem reservas para salvar, com a sua morte, o homem que estava morto por causa do pecado; o Redentor associa a si a humanidade e a reconduz ao Pai; no abraço do Crucifixo encontra luz e conforto todo o humano sofrimento;
- Não podemos viver sem o banquete da Eucarística, mesa do Senhor à qual somos convidados como filhos e irmãos para receber o próprio Cristo Ressuscitado, presente em corpo, sangue, alma e divindade como Pão do céu que nos sustenta nas alegrias e nas canseiras da peregrinação terrena;

- Não podemos viver sem a comunidade cristã, a família do Senhor: precisamos de encontrar os irmãos que partilham a filiação de Deus, a fraternidade de Cristo, a vocação e a procura da santidade e da salvação das suas almas na rica diversidade de idades, histórias pessoais, carismas e vocações;
- Não podemos viver sem a casa do Senhor, que é a nossa casa, sem os lugares santos onde nascemos para a fé, onde descobrimos a presença providente do Senhor e descobrimos o seu abraço misericordioso que levanta quem caiu, onde consagramos a nossa vocação no seguimento religioso ou no matrimónio, onde suplicamos e agradecemos, exultamos e choramos, onde confiamos ao Pai os nossos entes queridos que completaram a sua peregrinação terrena;
- Não podemos viver sem o dia do Senhor, sem o Domingo que dá luz e sentido ao suceder-se dos dias do trabalho e das responsabilidades familiares e sociais.

Compartilhando este ardor em relação à Eucaristia, a diocese de Osaka deseja oferecer aos fieis a oportunidade de se reunirem em Eucaristia com o máximo cuidado, respeitando as medidas exigidas pelos governos nacional e locais. Gostaria de recordar as medidas a seguir.

1. Sobre a missa dominical na paróquia

- a) Além das medidas básicas já pedidas até agora (desinfeção das mãos, uso de máscara, ventilação, informações de contato, não cantar, abster-se de falar o máximo possível, sentar-se a uma distância de 2 metros sempre que possível, etc.), pedimos agora que se controle temperatura dos participantes.
- b) Recordo que também os sacerdotes e outros ministros devem usar máscaras durante a Eucaristia. No entanto, tendo em contas as pessoas com dificuldades auditivas e os idosos, não será necessário usar máscara durante a homilia se o ambão estiver a mais de 2 metros de distância da assembleia.
- c) Todos os fieis da diocese estão isentos da obrigação de participar na missa dominical, pelo que cabe a cada um decidir se participa ou não. Por favor, não se desloquem a outras paróquias se não houver missa pública na sua própria paróquia.
- d) Suspenda-se a missa pública se as medidas não puderem ser totalmente implementadas por qualquer motivo (incluindo não só as limitações de espaço, mas também o caso em que essas poderão ser uma sobrecarga para os responsáveis, segundo as necessidades de cada local. Nesse caso, o sacerdote “tem a obrigação de oferecer uma missa pelo povo que lhe

foi confiado todos os domingos ...” (CDC, 535, § 1 °). Peço, por favor, que celebrem por essa intenção. Além disso, organizem-se para que de algum modo a liturgia do domingo chegue aos fieis (online, panfletos, etc.).

- e) Se a missa pública de domingo da paróquia for cancelada, o pároco responsável deve contatar o moderador de Bloco, o Vigário e a Cúria da Diocese.

2. Relativamente às missas nas casas religiosas e outros locais que não a paróquia, ou às missas semanais na paróquia, podem realizar-se desde que tomadas as medidas devidas. A decisão cabe a cada responsável.

3. Os outros encontros para além da Eucaristia devem ser cancelados ou adiados durante o período do Estado de Emergência nas prefeituras de Osaka e Hyogo. Se for absolutamente necessário, tomem-se as necessárias medidas de prevenção, como limitar o número de pessoas a um pequeno número e não comer ou beber.

Vamos levar a sério o fato de o governo ter emitido esta declaração de Estado de Emergência. A propagação do COVID-19 poderá causar sérios danos à sociedade no seu todo, como o colapso da assistência médica. Por isso é necessário ter muita atenção. Oremos pelo fim da epidemia e vamos apoiar-nos mutuamente aprofundando a ligação à eucaristia dominical, graça fundamental para a vida da Igreja.